

~~Handwritten scribble~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.

Lei Municipal n.º 214 de 05/09/77

Assessor Legislativo

- Projeto de Lei n.º 004/77 - Executivo

Da denominação  
à Escola Municipal  
de 1º grau local  
situada no povoado  
de Povo de Pedra.

O Prefeito Municipal de São  
Gonçalo do Amarante,

Fazo saber que a Câmara Mu-  
nicipal aprovou e eu sanciono a se-  
quente Lei:

Art. 1º - A Unidade Municipal  
de Ensino de 1º grau localizada no  
povoado de Povo de Pedra deste mu-  
nicipio passa a denominar-se Es-  
cola Municipal "José Francisco da  
Costa".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor  
na data de sua publicação revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gon-  
çalo do Amarante (RN), Gabinete do Prefeito,  
em 22 de agosto de 1977 (a) - Hamil-  
ton Rodrigues Santiago - Prefeito

- Aprovado em 3ª e última vo-  
tacao em 26.08.77 (a) Maria  
do Carmo Brito - Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.

SANÇIONO

Em 05 de Setembro de 1977

HAMILTON RODRIGUES SANTIAGO  
Prefeito